

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2005/2009**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), na EEEFM “Professora Ana Portela de Sá”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2311/2009 (Processo CEE nº 051/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/07/2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Ana Portela de Sá”, situada na Rua Adelaide Ramlow, s/nº, Bairro Ondina, Vila Pavão, ES, mantida pelo Governo Estadual, no período de fevereiro de 1990 a julho de 2005.

Vitória, 13 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação